



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 992, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que alterou a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que alterou estrutura organizacional e o Regimento Interno do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do processo nº SEI nº 19.04.3668.0088908/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 3º da Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(NR) “Art. 3º Revogar os artigos 59-A, 71, 279 e 281 do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961249** e o código CRC **0EBF9789**.